



PROGRAMA DA DISCIPLINA

Disciplina Eletiva: Controle de Qualidade de Drogas e Extrativos Vegetais.

Código: DFF 4066 C/H: 60 horas/aula Créditos: 02 Teóricos e 01 Prático

Ano DE Aprovação: 2008

Professor: João Carlos Palazzo de Mello

Departamento de Farmacologia

1. EMENTA:

Desenvolvimento de técnicas analíticas para matéria-prima e extrativos vegetais.

2. OBJETIVO:

Oportunizar a investigação farmacognóstica de drogas e extrativos vegetais, através de técnicas de controle de qualidade farmacopéicas.

3. PROGRAMA:

1. Investigação farmacognóstica, química, física e físico-química de drogas e extrativos vegetais.
2. Padronização de drogas e extrativos vegetais.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

-BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RDC n° 48 de 18 de março de 2004. Dispõe sobre o registro de produtos fitoterápicos.

-DEUTSCHES Arzneibuch. 10. Ausgabe. Deutscher Apotheker : Frankfurt, 1992.

-FARMACOPÉIA Brasileira. 4.ed., São Paulo: Atheneu, 1988 e todos os seus fascículos.

-FARMACOPÉIA Portuguesa. 7 ed. 2002. versão CD.

-GAEDCKE, F., STEINHOFF, B. Herbal medicinal products. Stuttgart: Medpharm, 2003. 177p.

-PHARMACOPÉE Française 10.ed. Paris: Adrapharm, 1980.

-PHARMACOPEA Itálica. Roma: Instituto Poligrafico e Zecca, 1991.

-SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMANN, G.; MELLO, J.C.P.;

-MENTZ, L.A.; PETROVICK, P. R. Farmacognosia da planta ao medicamento. 6 ed. Florianópolis: UFSC, 2007.

-THE UNITED States Pharmacopoeia. 23 ed., Rockville: United States Pharmacopoeial Convention, 2007, versão CD.

-WAGNER, H., BLADT,S., ZGANSKI, E. M. Plant Drug Analysis. Berlin: Springer, 1984. 320p.

-WHO monographs on selected medicinal plants. Geneva: World Health Organization, 199/2002, v 1/2.

-Artigos científicos recentes sobre os tópicos do programa.

5. VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A nota da avaliação será a média aritmética da nota da participação dos alunos nos seminários apresentados com nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

A = Excelente, com direito a crédito - 9,0 a 10,0;

B = Bom, com direito a crédito - 7,5 a 8,9;

C = Regular, com direito a crédito, mas não computado no número mínimo de créditos exigidos - 6,0 a 7,4;

R = Reprovado - Inferior a 6,0;

J = Abandono justificado: atribuído ao estudante que por motivo justificado e comprovado tenha abandonado a disciplina;

I = Incompleto: atribuído ao estudante que, tendo nível C ou superior, deixar de completar, por motivo justificado e comprovado, uma pequena parte do total de trabalhos ou provas exigidas.